DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:089B9BA425B71D7B

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3525/2026
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 04/2026, de 07 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como pelas disposições do instrumento convocatório, promoverá o procedimento licitatório adiante especificado:

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE PICOS/PI".

- **MODALIDADE:** Concorrência
- **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço por Item
- **ADJUDICAÇÃO:** Global
- **MODO DE DISPUTA:** Aberto
- **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 06 de março de 2026, às 17:00 horas
- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23 de março de 2026, às 08:00 horas
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23 de março de 2026, às 08:10 horas
- **PLATAFORMA:** www.novobbmnet.com.br
- **ACESSO AO EDITAL:** https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/

Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Picos-PI, situada Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 14:00 horas.

Picos/PI, 04 de março de 2026.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 — Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI
Portaria n. 04/2026

Id:05D510B36AA3225C

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 3498/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 018/2026
CONTRATO DE INEX. Nº 018/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PICOS/PI, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
CONTRATADA: LUMINOUS SOLUCOES EM ENERGIA LTDA.
CNPJ: 32.318.567/0001-05.
OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO TÉCNICA E REGULATÓRIA EM ENERGIA ELÉTRICA, ABRANGENDO A AVALIAÇÃO ENERGÉTICA DAS INSTALAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, AUDITORIA E VALIDAÇÃO DE FATURAS DE ENERGIA, DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, IDENTIFICAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE, BEM COMO ACOMPANHAMENTO TÉCNICO CONTÍNUO E SUPORTE REGULATÓRIO JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, VISANDO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ENERGÉTICA, REDUÇÃO DE DESPESAS PÚBLICAS E PROMOÇÃO DA EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS – FUMIPI".
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, ALÍNEA "C", DA LEI Nº 14.133/21.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).
FONTE DOS RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP.
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS OLIVEIRA RUFINO
Data: 04/03/2026 13:28:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Lucas Oliveira Rufino
Coordenador do Fundo Municipal de Iluminação Pública - FUMIP
Portaria n. 040/2025

Id:0471CB3B0D191BE9

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS-PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

DECRETO Nº 39/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2026 e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, DR. PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2026;

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final por meio do Decreto nº 38/2026, de 02 de março de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de contratação temporária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2026, conforme relação constante no Anexo Único deste Decreto, para comparecerem à Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Santo Antônio, nº 74, Centro, Picos-PI.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão comparecer nas datas e horários abaixo especificados, na Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Santo Antônio, nº 74, Centro, Picos-PI, munidos dos seguintes documentos (cópia e original para conferência):

I - Para os cargos de:
a) Professor de Educação Infantil;
b) Professor anos iniciais – 1º ao 5º ano;
c) Professor anos finais – 6º ao 9º ano Português;
d) Professor anos finais – 6º ao 9º ano Matemática;
e) Professor de Educação Física;
f) Professor de Ciências Humanas (História e/ou Geografia);
g) Professor de Inglês;
h) Professor de Computação;
i) Professor de Ciências.

Dias 04, 05 e 06 de março de 2026, a partir das 08h00.

Documentação exigida:

I - CPF;
II - RG;
III - Comprovante de residência atualizado;
IV - Comprovação de quitação eleitoral;
V - Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
VI – Diploma e Histórico escolar da Graduação, conforme área de inscrição;
VII – Declaração de não-acumulo ilegal de cargo ou função pública, de acordo com o art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
VIII – Certidão de antecedentes criminais;
IX - Ter aptidão física e mental para o exercício das funções do cargo, comprovada por atestado médico.
X - Número do PIS/PASEP ou NIS.

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estabelecido ou a não apresentação da documentação exigida implicará na convocação do candidato subsequente, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE MARÇO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 — Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.03.03 16:59:36 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

(Continua na próxima página)